



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº 1482, de 29 de Setembro de 2005.

“Dá denominação a Logradouro Público”

O Povo do Município de Ilicinea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação a uma Praça que se localiza entre o final da Rua 13 de Maio e começo da Rua oiapoque, no Bairro Rosário.

Art. 2º. A Praça constante no Art. 1º desta Lei ficará com a seguinte denominação: **“PRAÇA DONA RITA PAULINO”**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

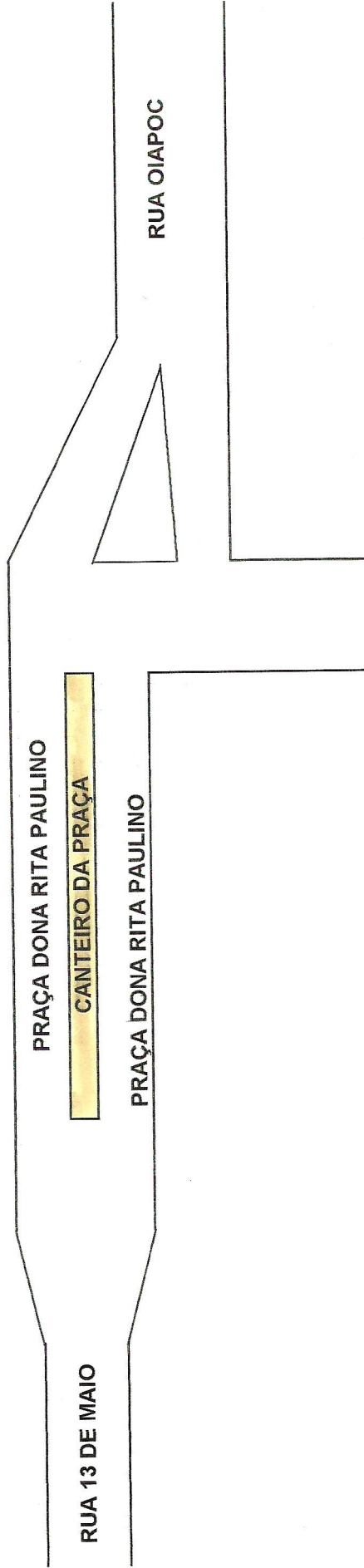
Ilicinea/MG, em 29 de setembro de 2005.


Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DONA RITA PAULINO

BAIRRO DO ROSÁRIO

ILICÍNEA/MG



Sidnei Alves Rodrigues
Sidnei Alves Rodrigues
Pres. da Câmara Munic. de Illicínea

José Ailton Modesto
José Ailton Modesto
Vice - Pres. da Câmara Munic. de Illicínea

Paulo Domingos Cardoso
Paulo Domingos Cardoso
1º Secret. da Câmara Munic. de Illicínea